

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA****Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)**

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a Convocação da 29ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa de 2011, prevista para próxima terça-feira, dia 13 de setembro de 2011, às 19 horas, com os trabalhos:

**EXPEDIENTE**

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

**ORDEM DO DIA**

Item 1 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 115/2011, de autoria de Vereador José Nazareno Gomes que dispõe sobre a denominação da Rua 03 (três) do Jardim das Colinas. Com pareceres favoráveis vai à discussão o Projeto de Lei nº 115/2011.

Item 2 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 121/2011, de autoria de Vereador Dr. George Julien Burlandy que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos revendedores de combustíveis tomarem visíveis os preços dos combustíveis comercializados, a diferença percentual entre álcool e gasolina comum e identificarem os órgãos reguladores e certificadores da qualidade desses produtos e dá outras providências.

Item 3 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 128/2011, de autoria de Vereador Lenivaldo Pauliniki que institui o dia municipal de conscientização da cardiopatia congênita.

Item 4 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 129/2011, de autoria de Poder Executivo que dispõe sobre abertura de cré-

dito adicional suplementar no valor de R\$4.612.429,00.



*QR Code  
Código de Barra 2D*

Leitura por Telefones móveis, equipados com câmera fotográfica e que rodam aplicativos, podem ler e interpretar esse código com o simples ato de o usuário apontar a câmera para ele

**Decreto Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.** Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Hortolandense a Humberto César Martins pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 8 de setembro de 2011. José Nazareno Gomes – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 8 de setembro de 2011. Eliane Aparecida Garcia - Secretária da Câmara.

*padrão de publicação secretaria cmh  
tipo times new roman, corpo 7  
espaçamento entre linhas simples  
www.cmh.sp.gov.br*